



11.2
2
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

16-6-63
1917
Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Correio Joseense" nº 1917, de 16 de junho de 1963

DECRETO Nº 582

DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - A Diretoria da Fundação Municipal de Fomento à Habitação Popular, criada pela Lei nº 944, de 4 de fevereiro de 1963, fica constituída dos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1 - Câmara Municipal - Dr. José Ferze Tau
- 2 - Prefeitura Municipal - Arq. Sidney Antonio Amaral
- 3 - Movimento de Promoção Social - Engº Ozílio Carlos da Silva
- 4 - Associação dos Engenheiros - Arq. Flávio Aberto de Souza Reis
- 5 - Sociedade Amigos de São José dos Campos - Jerônimo Carnevalli; e
- 6 - Sindicatos - José Dias Sobrinho

Artigo 2º - A Diretoria elaborará, oportunamente, o seu regimento interno.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de junho de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos seis de junho de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor